

Paulo, para participar da Tourismus-Börse Berlin (ITB Berlin), organizada pela Investe SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, em Berlim (Alemanha).

**II** - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção ao serviço, o comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, bem como o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima mencionado, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

**III - PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se o processo à **SMRI/Afastamentos** para adoção das demais providências cabíveis.

**Angela Vidal Gandra da Silva Martins**

Secretária Municipal de Relações Internacionais

SMRI

**Despacho Autorizatório | Documento:**  
[150686580](#)

**Do Processo:** 6076.2026/0000061-3

**Interessada:** Estella Barros Coutinho, RF: 945.153.6

**Assunto:** Afastamento para empreender missão internacional.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**I** - Em face das informações constantes no processo SEI **6076.2026/0000061-3**, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (docs. [150234265](#), [150234268](#), [150234279](#), [150234281](#), [150234282](#), [150234286](#) e [150234290](#)), com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979, nos artigos 1º, inciso VII, e 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 48.743/07, no artigo 2º do Decreto Municipal nº 58.649/2019 e na Lei Municipal nº 17.273/2020, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **Estella Barros Coutinho, RF: 945.153.6**, Assessora da Coordenadoria de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 02 a 06 de março de 2026, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para participar da feira Internationale Tourismus-Börse Berlin (ITB Berlin), organizada pela ITB Berlin Convention, em Berlim (Alemanha).

**II** - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção ao serviço, o comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, bem como o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima mencionado, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

**III - PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se o processo à **SMRI/Afastamentos** para adoção das demais providências cabíveis.

**Angela Vidal Gandra da Silva Martins**

Secretária Municipal de Relações Internacionais

SMRI

**Despacho Autorizatório | Documento:**  
[150685522](#)

**Do Processo:** 6076.2026/0000049-4

**Interessada:** Elizabete Maria de Andrade, RF: 951.225.0

**Assunto:** Afastamento para empreender missão internacional.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**I** - Em face das informações constantes no processo SEI **6076.2026/0000049-4**, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (docs. [150066332](#), [150066335](#), [150066343](#), [150066346](#), [150066347](#), [150066352](#) e [150066354](#)), com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979, nos artigos 1º, inciso VII, e 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 48.743/07, no artigo 2º do Decreto Municipal nº 58.649/2019 e na Lei Municipal nº 17.273/2020, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **Elizabete Maria de Andrade, RF: 951.225.0**, Assessora da Coordenadoria de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 02 a 06 de março de 2026, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para participar da feira Internationale Tourismus-Börse Berlin (ITB Berlin), organizada pela ITB Berlin Convention, em Berlim (Alemanha).

**II** - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção ao serviço, o comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, bem como o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima mencionado, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

**III - PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se o processo à **SMRI/Afastamentos** para adoção das demais providências cabíveis.

**Angela Vidal Gandra da Silva Martins**

Secretária Municipal de Relações Internacionais

SMRI

### Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**Portaria | Documento:** [151800132](#)

#### PORTARIA SMUL.GAB Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Constitui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB), e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 61 da Lei Municipal nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, e nos arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 54.911, de 10 de março de

2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de indicação e eleição dos membros representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB), para o período correspondente ao biênio 2026-2027.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

#### I - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL):

a) Sueli Guerreiro Morales, RF 750.471-3 (Presidente);

b) Ricardo Nagliati Toppan, RF 842.056-4.

#### II - Representantes da São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo):

a) Natalia Corbett Geretto, RF 06107-7 (DOU - ASD);

b) Juliana Saad de Marchi, RF 06090-9 (DOU - GMO/NGP);

c) Laisa Bocoli Chamme, RF 05956-1 (DDU - GPU/NTU).

#### III - Representantes da Sociedade Civil:

a) Patrícia Rebeca da Silva, RG 45.299.578-4;

b) Ana Paula Soares, RG 41.035.254-8;

c) Azenate Maria de Jesus, RG 28.373.777-3;

d) Mônica Lopes, RG 17.129.710-6;

e) Cláudia Lukianchuki, RG 6.305.634.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral será coordenada pelas representantes da SMUL e será secretariada pelas representantes da SP Urbanismo, indicadas nesta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Elisabete França**

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

**Portaria | Documento:** [151881518](#)

#### PORTARIA SMUL.GAB Nº 22 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 221/SMUL-G/2017 para incluir a Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCO como documento hábil nos procedimentos de controle e licenciamento que especifica.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**, no uso das